EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, sugerindo a inserção do inciso XXIX ao Art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, a fim de incluir o financiamento de ações voltadas à aquisição de novos equipamentos, recursos tecnológicos, cursos de capacitação e requalificação dos agentes da Defesa Civil de Natal, assegurando melhor agilidade, eficiência e segurança nas operações de prevenção, monitoramento, gestão de riscos, respostas à desastres, atendimento humanitário e primeiros socorros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 13º do PL nº 278/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), o seguinte inciso:

> **XXIX— Incluir o financiamento de ações voltadas à aquisição de novos equipamentos, recursos tecnológicos, cursos de capacitação e requalificação dos agentes da Defesa Civil de Natal, assegurando melhor agilidade, eficiência e segurança nas operações de prevenção, monitoramento, gestão de riscos, respostas à desastres, atendimento humanitário e primeiros socorros.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 278/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, tem por objetivo assegurar a previsão orçamentária para o financiamento de ações voltadas ao fortalecimento da Defesa Civil de Natal, por meio da aquisição de novos equipamentos, recursos tecnológicos, bem como a oferta de cursos de capacitação e requalificação contínua dos seus agentes.

A Defesa Civil desempenha um papel essencial na proteção da população, especialmente em uma cidade como Natal, que convive com riscos naturais e estruturais, tais como alagamentos, deslizamentos, ventos fortes e outras situações emergenciais. O investimento na modernização dos recursos e na qualificação da equipe proporcionará maior agilidade, eficiência e segurança nas operações de prevenção, monitoramento, gestão de riscos, resposta a desastres, atendimento humanitário e primeiros socorros.

Além de reforçar a capacidade de resposta da Defesa Civil, esta medida está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência na administração pública e da proteção à vida e à integridade das pessoas. Portanto, trata-se de uma proposta de grande relevância social, que visa promover a redução de danos e salvar vidas.

Diante da importância dessa ação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Assinaturas:

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020